

**Despacho do Superintendente, de 21-9-2016**

Informe de Indeferimento. Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

"Informe de Indeferimento do DAAE de 21-09-2016."

Referência:

- Interessado: ESP Agropecuária Ltda
- CNPJ: 04.879.397/0001-94
- Endereço: Fazenda Santa Inês, s/n. - Zona Rural - Município: Espírito Santo do Pinhal
- Autos DAAE n. 9305469, Vol. 05

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/1996, item 7.4 e a Informação da Diretoria da Bacia do Pardo Grande – BPG/PGR n 141, de 15-06-2016, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 898 - 14-01-2016 - Captação Superficial Implantação de Empreendimento) - Córrego Sertãozinho - Coord UTM (Km) – N 7.545,43 - E 321,36 – MC 45; N. Protocolo 899 - 14-01-2016 - Captação Superficial - Córrego Sertãozinho - Coord UTM (Km) – N 7.545,43 – E 321,36 – MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Carta BPG/PGR n. 193, de 31-03-2016.

"Informe de Indeferimento do DAAE de 21-09-2016."

Referência:

- Interessado: Brasil Invest Empreendimentos e Participações S/A
- CNPJ: 53.985.339/0001-50
- Endereço: Fazenda Reunidas Dona Amélia, Av. Mario Garnero, Km 4,5 – Distrito Sousas
- Município: Campinas
- Autos DAAE n. 9800773, Vol. 2

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/1996, item 7.4 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê – BMT/BMR, de 21-06-2016, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 11.363 - 06-12-2012 - Barramento 01 - Afluente sem nome Rio Atibaia - Coord UTM (Km) – N 7.473,04 – E 297,73 – MC 45;

N. Protocolo 11.364 - 06-12-2012 - Barramento 02 - Afluente sem nome Rio Atibaia - Coord UTM (Km) – N 7.473,01 – E 297,80 - MC 45;

N. Protocolo 11.365 - 06-12-2012 - Barramento 03 - Afluente sem nome Rio Atibaia - Coord UTM (Km) – N 7.472,97 – E 297,86 – MC 45;

N. Protocolo 11.366 - 06-12-2012 - Barramento 04 - Afluente sem nome Rio Atibaia - Coord UTM (Km) – N 7.472,26 – E 299,34 – MC 45.

O processo poderá ser retomado após apresentação de:

- Novos estudos hidrológicos e hidráulicos conforme Portaria DAAE n. 717/96 e Instrução Técnica DPO n. 001 a 004;
- Cópia do documento de posse, arrendamento e/ou cessão da área, declaração de área pública, contrato de locação do imóvel ou contrato de compra e venda do local onde o uso e / ou a interferência está ou será instalada, com a devida validade vigente;
- Comprovante de endereço atualizado, para correspondência;
- Todos documentos solicitados no parecer técnico supracitado.

"Informe de Indeferimento do DAAE de 21-09-2016."

Referência:

- Interessado: Ranaville Agroindustrial Ltda - ME
- CNPJ: 07.228.152/0001-95
- Endereço: Estrada Fazenda Fausta, 188 – Bairro São João Novo - Município: São Roque
- Autos DAAE n. 9809845

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/1996, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê – BMT/BMRC n. 1.326, de 26-11-2015, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 249 - 17-06-2010 - Poço Local: 001 - Aquífero Cristalino - Coord UTM (Km) – N 7.393,57 – E 291,43 – MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Complementação da Notificação BMT n. 2.020, de 27-05-2014. "Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências" do DAAE De 21-09-2016."

Referência:

- Interessado: Distribuidora Premium Ltda
- CNPJ: 07.665.018/0001-51
- Endereço: Rua Pedro Alves Pego, n. 1.210, Chácara São Bento Country Club - Município: Valinhos
- Autos DAAE n. 9815770

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê – BMT/BMR, de 30-05-2016, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 12.065 - 21-12-2012 - Poço Local: 001 - Aquífero Cristalino - Coord UTM (Km) – N 7.453,12 – E 293,08 – MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Notificação BMT/n. 4691, de 19-11-2015.

"Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências" do DAAE De 21-09-2016."

Referência:

- Interessado: Paulo Fernando da Silva - Hotel - ME
- CNPJ: 10.977.910/0001-82
- Endereço: Fazenda São José, Rodovia Amparo à Serra Negra, (SP 360), Km 143 – Fazenda São José – Jardim Cachoeira - Município: Amparo
- Autos DAAE n. 9821222

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê – BMT/BMR, de 27-06-2016, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 17.690 - 11-09-2015 - Poço Local: 001 - Coord UTM (Km) – N 7.494,82 – E 320,58 – MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Notificação BMT/BMR n. 5091/2015, de 16-12-2015.

"Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências" do DAAE De 21-09-2016."

Referência:

- Interessado: Marcos Rogério Bonani
- CPF: 095.868.798-60
- Endereço: Sítio Jatobá, Estrada do Matão - Zona Rural - Município: Corumbataí
- Autos DAAE n. 9822417

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico / da Diretoria da Bacia do Médio Tietê – BMT/BMRC n. 842, de 15-08-2015, ficam indeferidos os seguintes requerimentos, de acordo com o Artigo 4, Parágrafo 2, da Portaria DAAE n. 2292 de 14-12-2006, reti-ratificada em 18-04-2016, ficam dispensadas de cadastramento as acumulações, decorrentes de escavação em várzea, nas quais não haja derivações ou captações de água para qualquer finalidade.

N. Protocolo 19.252 - 28-07-2016 - Reservação - TE1 - Bacia do Afluente do Rio Corumbataí - Coord UTM (Km) – N 7.537,70 – E 233,43 – MC 45;

N. Protocolo 19.252 - 28-07-2016 - Reservação - TE2 - Bacia do Afluente do Rio Corumbataí - Coord UTM (Km) – N 7.537,70 – E 233,62 – MC 45.

**Despacho do Superintendente, de 21-9-2016**

Licença. O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nro 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere:

Interessado: Jardineira Grill Ltda, CNPJ 00.471.860/0001-03 - Autos 47341

Local: Avenida dos Bandeirantes, 1001 - Vila Olimpia, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7389,01 - Leste 328,24 - MC 45

Interessado: Terral Agroindústria Ltda, CNPJ 13.783.588/0001-49 - Autos 9309806

Local: Rodovia Francisco Malzoni, Km 13, no município de Motuca

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7619,08 - Leste 791,75 - MC 51

Interessado: Associação de Proprietários do Parque Residencial Mart-Ville, CNPJ 22.868.393/0001-92 - Autos 9410021

Local: Av. Efigênia Maria Martins, 207 - Parque Residencial Mart Ville, no município de Presidente Prudente

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7556,25 - Leste 455,18 - MC 51

Interessado: Rossi & Catelani Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, CNPJ 21.391.132/0001-61 - Autos 9708377

Local: Loteamento Residencial Catelani, Estrada Vicinal Luiz Carlos Brandolezi, no município de Bady Bassitt

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7684,85 - Leste 661,79 - MC 51

Interessado: Luis Eduardo Viana de Souza, CPF 020.379.408-74 - Autos 9708616

Local: Av. Francisco Sampaio Peixoto, 749 - Jardim Santa Lucia, no município de Araraquara

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7585,58 - Leste 791,15 - MC 51

Interessado: Valmir Marques e Outro, CNPJ 07.963.225/0008-69 - Autos 9708642

Local: Estrada Municipal Birigui ao Bairro Casa de Tabua, Km 8 - Cx 114 - São Luiz, no município de Birigui

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7650,77 - Leste 572,89 - MC 51

Interessado: Serviço Social do Comércio-SESC, CNPJ 03.667.884/0011-00 - Autos 9901142

Local: Av. Manuel Alves Soares, 1100 - Parque Colonial, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 010 - Recurso Hidrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7374,99 - Leste 328,50 - MC 45

Local: Av. Manuel Alves Soares, 1100 - Parque Colonial, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 011 - Recurso Hidrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7374,84 - Leste 328,75 - MC 45

Interessado: Empreendimento Almeida Ltda ME, CNPJ 50.519.305/0001-82 - Autos 9906872

Local: Av. Ivo Mario Isaac Pires, 1 - Bairro das Pedras, no município de Cotia

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7386,93 - Leste 299,01 - MC 45

Interessado: Eliana Martinek Pavan, CPF 596.994.858-68 - Autos 9910154

Local: Alameda das Gaivotas, 800 - Alpes da Cantareira, no município de Mairiporã

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7409,66 - Leste 330,77 - MC 45

**Despacho do Superintendente, de 21-9-2016**

Dispensa de Outorga. Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela Alluminox Indústria E Comércio Ltda - ME, CNPJ 59.994.384/0001-58, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9206869, em 25-05-2016, autorizo a Dispensa De Outorga do(s) uso(s)/interferência(s), na Rua Sebastião Bernardino de Souza, quadra 3, lote 6, 1.970, Chácara Jockey Clube, no município de São José Do Rio Preto, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

- Poço Local-001 - DAAE 074-1131- Aquífero Formação Adamantina - Coord UTM (Km) - N 7.694,75 - E 673,29 - MC 51 - Vazão 4,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo Rogério Donizete Da Silva, CPF 405.500.328-51, na Diretoria de Bacia do Pardo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9309551, em 05-02-2016, autorizo a Dispensa De Outorga do(s) uso(s)/interferência(s), no Sítio Morro Vermelho, Rodovia Coronel Narciso Ferreira Lopes, Km 8, no município de Cássia Dos Coqueiros, para fins de atendimento sanitário e dessedentação de animais, conforme abaixo:

- Poço Local-001 - DAAE 123-0075- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.646,90 - E 270,00 - MC 45 - Vazão 2,50 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela Cooperativa Agrária De Cafeicultores Do Sul De São Paulo, CNPJ 53.705.646/0001-30, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9410046, em 01-08-2016, autorizo a Dispensa De Outorga do(s) uso(s)/interferência(s), na Rua Paraná, 1230, Centro, no município de Parapuã, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

- Poço Local-001 - DAAE 155-0117- Aquífero Grupo Bauru - Coord UTM (Km) - N 7.590,87 - E 520,88 - MC 51 - Vazão 10,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo Marcelo Bernardes Da Fonseca, CPF 094.885.778-19, na Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9606409, em 22-07-2016, autorizo a Dispensa De Outorga do(s)

uso(s)/interferência(s), na Estrada Municipal Jesus Antonio de Miranda, Km 5, Bairro da Colméia, no município de Pindamonhangaba, para fins de dessedentação de animais e atendimento sanitário, conforme abaixo:

- Poço Local-001 - DAAE 284-0071- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.471,46 - E 451,99 - MC 45 - Vazão 3,50 m3/dia;

- Reservação - Bacia do afluente do Rio Paraíba do Sul - Coord UTM (Km) - N 7.471,43 - E 451,99 - MC 45 - vol.armazenado 70,00 m3;

- Reservação - Bacia do afluente do Rio Paraíba do Sul - Coord UTM (Km) - N 7.471,41 - E 452,00 - MC 45 - vol.armazenado 25,00 m3.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela Concessionária Rota Das Bandeiras S.A, CNPJ 10.647.979/0001-48, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9810451, em 27-04-2015, autorizo a Dispensa De Outorga do(s) uso(s)/interferência(s), na, Praça de Pedágio, no município de Artur Nogueira, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

- Poço Local-001 - DAAE 249-0694- Aquífero Formação Itararé Rodovia SP 332 (Professor Zeferino Vaz), Km 149 - Praça de Pista Sul - Pedágio - Artur Nogueira - Coord UTM (Km) - N 7.498,46 - E 274,66 - MC 45 - Vazão 4,50 m3/dia;

- Poço Local-002 - DAAE 249-0695- Aquífero Formação Itararé Rodovia SP (Professor Zeferino Vaz), Km 156 + 400m - Pista Norte - Praça de Pedágio - Artur Nogueira - Coord UTM (Km) - N 7.506,14 - E 276,41 - MC 45 - Vazão 3,20 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo Marcos Rogério Bonani, CPF 095.868.798-60, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9822417, em 28-07-2016, autorizo a Dispensa De Outorga do(s) uso(s)/interferência(s), no Sítio Jatobá, Estrada do Matão, Zona Rural, no município de CORUMBATAI, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo:

- Barramento - Afluente do Rio Corumbataí - Coord UTM (Km) - N 7.537,74 - E 234,15 - MC 45 – vol. armazenado 922,50 m3.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista da Portaria DAAE 2850 de 21/12/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela Suzano Papel E Celulose S.A, CNPJ 16.404.287/0077-53, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9409584, em 22-12-2015, autorizo a Dispensa De Outorga da(s) interferência(s), na Fazenda Santa Rosa, Estrada São Miguel Arcanjo à Taquaral, Km 20, Zona Rural, no município de São Miguel Arcanjo, para fins de passagem, conforme abaixo:

- Travessia Aérea TR01 Tubo de concreto Ø 0,60m - Afluente do Córrego do Moinho Velho - Coord UTM (Km) - N 7.344,80 - E 799,89 - MC 51;

- Travessia Aérea TR02 Ponte de madeira 3,00m x 7,00m - Córrego do Moinho Velho - Coord UTM (Km) - N 7.344,16 - E 800,25 - MC 51;

- Travessia Aérea TR0302 tubos de concreto Ø 1,00m (cada) - Córrego do Moinho Velho - Coord UTM (Km) - N 7.347,87 - E 800,46 - MC 51;

- Travessia Aérea TR04 Tubo de concreto Ø 1,00m - Afluente do Ribeirão Lajeado - Coord UTM (Km) - N 7.348,09 - E 799,65 - MC 51.

I- Este ato, Dispensa de Outorga acima autorizado, poderá ser revisto pelo DAAE, se ocorrer a situação prevista no § 1º do artigo 7º da Portaria DAAE 2850 de 21/12/12 ou seja, se constatado pelo DAAE a necessidade de adequação da(s) travessia(s) existente(s) dispensada(s) de Outorga por este ato, a(s) mesma(s), deverá(ão) ser objeto de pedido de Outorga, nos termos previstos na Norma da Portaria DAAE 717/96 e nas Instruções Técnicas DPO de 1 a 4 e suas atualizações.

II- Este cadastro não isenta o usuário, do cumprimento da legislação federal e estadual ambiental e a legislação municipal referente ao uso e ocupação do solo.

**Despacho do Superintendente, de 21-9-2016**

Implantação de Empreendimento. Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, inserto no autos DAAE 9606352, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hídricos subterrâneos, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade comércio de minérios, na Fazenda Burity, s/nº, Bairro Água Branca, no município de Potim, requerida pela Mineração Aff Ltda, CNPJ 10.919.339/0001-40, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Extração de Água Subterrânea - Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.474,35 - E 466,48 - MC 45 - Vazão 110,00 m3/h - período 03 h/d - 24 d/m;

- Extração de Água Subterrânea - Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.473,85 - E 466,49 - MC 45 - Vazão 110,00 m3/h - período 03 h/d - 24 d/m;

- Extração de Água Subterrânea - Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.473,32 - E 466,51 - MC 45 - Vazão 110,00 m3/h - período 03 h/d - 24 d/m;

- Extração de Minérios - Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.474,35 - E 466,48 - MC 45 - Vazão 110,00 m3/h - período 09 h/d - 24 d/m.